

**Despacho n.º 5044/2015****Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem — Especialização em Saúde na Família**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre; considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Enfermagem — Especialização em Saúde na Família da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, aprovado pelo Despacho n.º 23089/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro.

Esta alteração foi registada na Direção Geral do Ensino Superior em 12 de janeiro de 2015 com o número R/A — Ef 567/2011/AL01.

28 de abril de 2015. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino:  
Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Escola Superior de Saúde
- 3 — Curso:  
Mestrado em Enfermagem — Especialização em Saúde na Família
- 4 — Grau ou diploma:  
Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso:  
723 — Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
90

- 7 — Duração normal do curso:  
3 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**«Opção/ramo/...»**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	723	70	
Saúde . . . . .	720	7,5	
Ciências Sociais e do Comportamento — Programas não Classificados noutra área de formação . . . . .	319	7,5	
Gestão e Administração . . . . .	345	5	
<i>Total</i> . . . . .		90	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Portalegre****Escola Superior de Saúde****Curso de Mestrado em Enfermagem, Especialização em Saúde na Família****Mestre**

723 — Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Avançada . . . . .	723	S	280	T:90; TP:63	10	
Comunicação Pessoal e Interpessoal . . . . .	319	S	140	T:45; TP:32	5	
Investigação em Enfermagem . . . . .	723	S	140	T:45; TP:32	5	
Gestão em enfermagem . . . . .	345	S	140	T:45; TP:32	5	
Promoção da Saúde . . . . .	720	S	140	T:45; TP:32	5	

**Notas**

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
Ex: T: 15;  
PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Instituto Politécnico de Portalegre****Escola Superior de Saúde**

Curso de Mestrado em Enfermagem, Especialização em Saúde na Família

**Mestre**

723 — Enfermagem

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Saúde na Família . . . . .	723	S	280	T:90;TP:63	10	Opção A. Opção B.
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	319	S	70	T:25; TP:13	2,5	
Ciências Biomédicas . . . . .	720	S	70	T:25; TP:13	2,5	
Estágio . . . . .	723	S	420	E:155	15	
Seminário de Trabalho de Projeto . . . . .	723	S	420	S:155	15	

**Instituto Politécnico de Portalegre****Escola Superior de Saúde**

Curso de Mestrado em Enfermagem, Especialização em Saúde na Família

**Mestre**

723 — Enfermagem

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio e Relatório . . . . .	723	S	840	E: 310	30	Opção A. Opção B.
Trabalho de Projeto . . . . .	723	S	840	S: 310	30	

208609137

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Declaração de retificação n.º 356/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 13990/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2014, retifica-se que onde se lê «foi ao Doutor Augusto Duarte de Sousa Lemos autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 2 índice 195, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 12 de Abril de 2013.» deve ler-se «foi ao Doutor Augusto Duarte de Sousa Lemos autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior

de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 12 de Abril de 2013.»

24 de abril de 2015. — O Presidente, *Paulo Pereira*, Prof. Coordenador.

208609583

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 5045/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 17-04-2015, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Vanda Maria Falcão Espada Lopes Andrade com a categoria de professora Adjunta Convidada para a Escola Superior Agrária de Santarém, em regime de tempo integral e com exclusividade, para substituir a Subdiretora da Escola, desde de 23-02-2015, até 31-07-2015; auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

23/04/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
208608213